


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 1796/2013

Data de Publicação: 26 de junho de 2013

Leis Ordinárias

Institui a Obrigatoriedade da Reserva de Locais Apropriados para a Acomodação de Pessoas Portadoras de Deficiência ou Com Mobilidade Reduzida Em Salas de Cinema, Teatros, Auditórios, Estádios, Ginásios de Esporte, Casas de Espetáculos, Salas de Conferencias e Outros Locais Onde Ocorra Evento Cultural Em Todo o Município.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30102/Avm_hNLT91oq8k60GJQ3QOIIW_rr-ag1.pdf